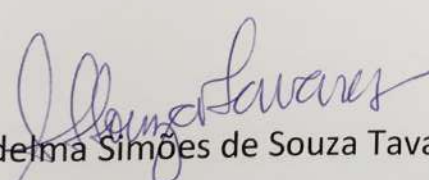


AUTO DE PENHORA

Aos CINCO dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Comarca de Botucatu, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos Autos da ação de Execução Fiscal – IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano, **Processo 0506591-87.2014.8.26.0079 – 4155/2014**, que a **Prefeitura Municipal de Botucatu**, move em relação à DOVILL MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, e aí sendo após as diligencias necessárias, passei a proceder a Penhora do seguinte bem:

“UM LOTE DE TERRENO sob o nº 10, da quadra D, com frente para a avenida Padre segundo Quessada (antiga rua 1A), no Distrito Industrial, no 2º subdistrito de Botucatu, medindo 25,69 metros de frente; de um lado mede 91,00 metros divisando com o lote 9; de outro lado mede 88,50 metros divisando com o lote 11; e nos fundos mede 25,00 metros divisando com Trajano Pupo Aiello, encerrando 2.243,75 m². Identificação Municipal 02 13 184 013.

Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.


Adelmá Simões de Souza Tavares

Oficial de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, S/Nº, Jardim Riviera - CEP
18606-572, Fone: (14) 3112-7171, Botucatu-SP - E-mail:
botucatufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0506591-87.2014.8.26.0079
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Prefeitura Municipal de Botucatu
Executado: Dovill Moveis e Decoracoes Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Adelma Simões De Souza (24080)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2018/000976-1 dirigi-me ao endereço: Avenida Padre Segundo Quessada, lote nº 10, quadra D, Distrito Industrial, Botucatu, e aí sendo procedi na Penhora do imóvel, conforme Auto em anexo e **deixei de intimar e nomear depositário**, em virtude de não encontrar representante da Dovill Móveis e Decorações Ltda, sendo que o imóvel está fechado, que não há qualquer pessoa no local, e que o vizinho Sr. Danilo, da GDS Mullotto, informou que o imóvel está vazio.
CERTIFICO mais, que procedi na Avaliação do lote de terreno, por observação externa, sem verificar as condições da construção existente neste, pois os portões estão fechados; tendo este o valor de mercado de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 05 de abril de 2018.

Número de Cotas:01 dilig. R\$ 77,10

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0506591-87.2014.8.26.0079 e o código 2700000029BGV.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADELMA SIMOES DE SOUZA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0506591-87.2014.8.26.0079 e o código 2700000029BGV.



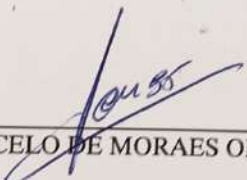
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BOTUCATU
FORO DE BOTUCATU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, S/Nº, Jardim Riviera - CEP
18606-572, Fone: (14) 3112-7171, Botucatu-SP - E-mail:
botucatufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE DEPÓSITO

Processo Físico nº:
Classe – Assunto:
Exequente:
Executado:
Valor do Débito:

0506591-87.2014.8.26.0079 (2014/004155) e apenso 1867/2013
Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Prefeitura Municipal de Botucatu
Dovill Moveis e Decoracoes Ltda
R\$ 1.223,18

Em Botucatu, aos 22 de novembro de 2018, no Cartório da SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Botucatu, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE DEPÓSITO do seguinte bem: UM LOTE DE TERRENO, SOB N.º 10, DA QUADRA D, COM FRENTE PARA AVENIDA PADRE SEGUNDO QUESSADA (ANTIGA RUA 1A), NO DISTRITO INDUSTRIAL, 2º SUBDISTRITO DE BOTUCATU, COM UMA ÁREA TOTAL DE 2.243,75 M2, registrado sob matrícula n.º 23.666, do Cartório de Registro de Imóveis – 2ª Circ. – Botucatu/SP, Avaliado em R\$ 300.000,00, do qual foi nomeado depositário o Sr. Artur Marcelo de Moraes Orsi, funcionário público municipal, RG 44.219.842-5. O depositário não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.


ARTUR MARCELO DE MORAES ORSI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA